



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 204/2026

Designa Monitora do PIM, **Fabieli Johann**, para cumprir carga horária no Primeira Infância Melhor

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA FABIELI JOHANN**, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais como **Monitora do Programa Primeira Infância Melhor**, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, e revoga a Portaria 076/2025, que designava SIMONE HEMANN como Monitora.

Imigrante, 1º de junho de 2026.

**GERMANO
STEVENS:695897
71068**

Assinado de forma digital por GERMANO
STEVENS:69589771068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=47118077000124,
ou=presencial, cn=GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2026.06.01 14:59:15 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6571-593F-11E3-6C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 01/06/2026 14:59:15 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR FRANCISCO PICCININI (CPF 001.XXX.XXX-71) em 01/06/2026 17:10:24 GMT-03:00
Papel: Publicante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/6571-593F-11E3-6C31>